



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

EDITAL Nº. 006/2019 – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE/IFAM, 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de **inscrições para alunos concludentes** no Projeto de Conclusão de Cursos Técnicos – PCCT, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, do IFAM/CMZL.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFAM/CMZL, nomeado pela Portaria Nº 664-GR/IFAM, de 28 de março de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos concludentes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o segundo semestre do ano letivo de 2019, neste Campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste campus, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos técnicos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos cursos técnicos na forma subsequente, bem como os alunos concludentes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado;

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Integração Escola Comunidade – CIEC –, deste Campus, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

4.2 Um projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 03 (três) alunos de um mesmo curso técnico.

4.3 Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

- a) As inscrições dos projetos serão realizadas entre os dias 23 a 26 de julho de 2019, no horário do Setor de Protocolo do Campus, que encaminhará os processos à CIEC.
- b) O aluno proponente efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante a apresentação da documentação impressa assinada, constando:
 1. Ficha de identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II);
 2. Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III).

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor orientador do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição ou em pesquisa de campo.

6.2 Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.

6.4 Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente à CIEC Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V) que deverão, obrigatoriamente, estar assinadas pelo aluno e professor orientador, as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

7.1 Ao final do PCCT, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 10 a 20 minutos mediante banca examinadora formada pelo professor orientador, um segundo professor avaliador e um terceiro membro, que poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação, ambos da respectiva área de formação, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

Parágrafo Único: Poderá compor a Banca Examinadora um convidado externo, exceto, o supervisor de estágio da parte concedente, com formação na área de atuação superior ao do avaliado.

7.2 Três cópias impressas do trabalho escrito deverão ser protocoladas para a CIEC, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.

7.3 O trabalho escrito consiste em um artigo científico a ser redigido pelo aluno, sob os cuidados do professor orientador, de acordo com os moldes da Revista Igapó, disponível no link: <http://200.129.168.183/ojs/index.php/igapo/article/view/278/243> ou <http://bit.ly/ifampcct>.

7.4 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

7.5 Em caso de necessidade, a defesa do PCCT pode ser antecipada para uma data anterior ao período estabelecido no Anexo I, por meio de solicitação via requerimento na Coordenação do Curso, apresentando a justificativa e os seus respectivos documentos comprobatórios. O pedido será julgado pela CIEC.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pela CIEC com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- j) Comunicar a CIEC qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientado;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador (Anexo IV);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação da ABNT vigente;
- g) Entregar dez (10) dias úteis antes da defesa 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora;
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o projeto seja aprovado com ressalva no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 (quinze) dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do campus, cabendo à CIEC verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela CIEC e Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: ciec.cmzl@ifam.edu.br

Manaus, 27 de junho de 2019.


Allen Bitencourt de Lima

Diretor Geral Substituto do IFAM-CMZL
Campus Manaus Zona Leste
Portaria Nº 664-GR/IFAM, de 28 de março de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT

EDITAL Nº. 006/2019 – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE/IFAM, 27 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	27 de junho de 2019
Inscrições	23 a 26 de julho de 2019
Avaliação dos Projetos	30 e 31 de julho de 2019
Resultado das Avaliações	01 de agosto de 2019
Início das Atividades de Orientação	02 de agosto de 2019
Entrega da versão final do trabalho	21 de outubro de 2019
Apresentação dos Trabalhos Finais	04 a 08 de novembro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

EDITAL Nº. 006/2019 – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE/IFAM, 27 DE JUNHO DE 2019
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

Protocolo Nº	
Data:	Horas:
Recebido por:	

1. DADOS DO PROJETO	
<i>Título:</i>	
<i>Eixo Tecnológico:</i>	
2. DADOS DO ALUNO	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	

Assinatura do responsável pela inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO III – PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO TÉCNICO
EDITAL Nº. 006/2019 – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE / IFAM, 27 DE JUNHO DE 2019
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

I - TÍTULO
Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.
II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO
Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.
III – OBJETIVO GERAL
Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.
IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.
V - JUSTIFICATIVA
A Justificativa de um projeto acadêmico, técnico ou científico, trata-se de destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada. Para deixar claras as razões do que será abordado no projeto, pode-se responder em formato dissertativo questões como: “Quais motivos justificam meu projeto?”; “Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?”. A pesquisa deve articular a relevância intelectual e prática do assunto investigado à experiência do investigador (quem elabora o projeto). É neste momento em que se tenta convencer com argumentos sólidos de que sua proposta ou projeto merece ser realizado. Não existe um modelo padrão, mas recomenda-se a utilização de citações de outros autores para que ocorra um ponto de encontro com as pesquisas científicas na mesma linha do tema escolhido e a sua proposta. O diálogo com autores ou correntes interpretativas sobre o tema deve ser um dos pontos mais importantes para dar credibilidade ao seu texto e garantir a existência comprovada de uma boa base de estudos sobre o tema em questão.
VI – PROBLEMATIZAÇÃO
Neste item, você deverá mergulhar nos estudos e pesquisas e apresentar o que existe na literatura a respeito deste problema particular e específico. Tome cuidado para não abranger demais, concentrando-se na visão que você pretende cobrir ao longo da pesquisa. Inclua conceitos básicos, propostas já realizadas e pesquisas similares ou até opostas. Nesta etapa, o candidato deve mostrar que possui um conhecimento amplo sobre o tema a ser pesquisado e também está acompanhando os assuntos atuais.
VII - METODOLOGIA
Nesta etapa, você deverá indicar como sua pesquisa será realizada. Aponte metodologias, materiais, procedimentos, testes, pesquisas e análises. Ou seja, um roteiro de como você encontrará uma resposta para o seu problema. É possível destacar aspectos metodológicos com base em referenciais teóricos da área temática em estudo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO IV – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES
EDITAL Nº. 006/2019 – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE / IFAM, 27 DE JUNHO DE 2019
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA		
MÊS		ANO
PROJETO:		
ORIENTADOR:		
ALUNO:		

	DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
30h			
60h			
90h			
120h			

Manaus, _____ de _____ de 2019

Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO V – FOLHA DE FREQUÊNCIA

EDITAL Nº. 006/2019 – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE / IFAM, 27 DE JUNHO DE 2019
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

Manaus, _____ de _____ de 2019

Orientador